



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho dos servidores públicos do Município de Pratápolis e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os servidores do Município de Pratápolis ficam sujeitos a jornada de trabalho conforme determinado no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Complementar Municipal 81, de 20 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

14, 10, 25

GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

CLASSE	HORAS SEMANAIS
Agente Administrativo	44
Agente Comunitário de Saúde	40
Agente de combates às Endemias	40
Agente Fiscal Sanitário e Ambiental	44
Ajudante Geral	44
Assistente Administrativo	44
Assistente Social	30
Auxiliar em Saúde Bucal	44
Auxiliar de Enfermagem	40
Auxiliar de Farmácia	40
Auxiliar de Laboratório	40
Auxiliar de Serviços Gerais	44
Biomédico	44
Contador	40
Controlador Interno	40
Cirurgião dentista	40
Educador de Iq Infância	44
Eletricista	44
Enfermeiro	44
Enfermeiro PSF	40
Engenheiro Ambiental	25
Engenheiro Civil	25
Farmacêutico/Bioquímico	44
Fiscal de Obras, Posturas, Serviços e Tributos	40



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Fiscal de Tributos e posturas Municipais	40
Fisioterapeuta	30
Fonoaudiólogo	30
Lubrificador	40
Médico PSF	40
Motorista	44
Nutricionista	30
Operador de Máquinas	44
Operador de Usina de Reciclagem	44
Ouvidor	40
Pedagogo	44
Procurador Geral	40
Professor	27
Professor de educação física	25
Professor de Inglês	30
Psicólogo	30
Técnico Agrícola	44
Técnico de Assuntos jurídicos	40
Técnico de Enfermagem	40
Técnico em Administração	44
Técnico de Contabilidade	40
Técnico em Radiologia	20
Terapeuta Ocupacional	30
Tratorista	40
Veterinário	44
Vigia	44